EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

Edital Retificado nº 02

SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania** para o período letivo de **2020.1** em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.

1.2. Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, que vem sendo implementada pela UFBA como pioneira desde 2008.

1.3. A gestão acadêmica do curso é realizada pelo coordenador do projeto apoiado pela **Secretaria Integrada**, da estrutura do Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Politicas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP, um Programa da Escola de Administração e, a gestão documental e do acervo da produção intelectual do corpo discente, é realizada na Faculdade de Direito, respondendo ao modelo de gestão compartilhada acordado entre estas duas unidades da UFBA.

1.4. A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, ingressa em 2020.1, referida nesse edital, será realizada em parceria com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA.

1.5. O processo seletivo da parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia será conduzido por Comissão de Seleção composta de três docentes credenciados e aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA.

1.6. Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página eletrônica www.progesp.ufba.br e na Secretaria do Programa, na Escola de Administração da UFBA, Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela, sala térrea, Salvador, Bahia, Brasil, tels.: (71) 3283-7661, e-mail: selecaompspjc@gmail.com.

1.7. Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico selecaompspjc@gmail.com. A comissão responderá e divulgará a pergunta (sem identificação nominal) e a resposta na página eletrônica do PROGESP /UFBA.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, conforme fluxograma do curso – **anexo IV**. O curso será realizado na modalidade presencial e não presencial, em Salvador (BA). Nos encontros presenciais serão ministrados os componentes curriculares obrigatórios e optativos, além de oficinas de pesquisa, semanas acadêmicas, seminários, entre outras atividades distribuídas ao longo do curso. As aulas acontecerão predominantemente na Escola de Administração e/ou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, podendo ser realizadas atividades nas instalações da Defensoria, quando acordadas como atividade de interesse conjunto e de extensão. O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana, sendo quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã), com possiblidade, eventualmente, com atividades não presenciais. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia a Defensoria Pública. Excepcionalmente, no primeiro semestre do curso, 2020.1, as aulas poderão acontecer semanalmente, conforme calendário do primeiro semestre - **anexo V**.

2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:

> **Políticas e Gestão em Segurança Pública**: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.
>
> **Direitos Humanos e Cidadania:** estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se

a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

2.3 A elaboração do Trabalho Conclusão de Curso se dará com trabalhos inseridos em uma ou mais as linhas citadas acima e contará com orientação de docente credenciado e designado pelo Colegiado do MPSPJC, mediante proposta da Coordenação da Turma, em período posterior ao início das aulas.

2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso pode ser um conjunto de três artigos científicos encadeados, um relatório de pesquisa, uma dissertação, propostas de projeto de intervenção, resultados de projetos de intervenção, desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e serviços relacionados à segurança pública, a justiça e ao fortalecimento da cidadania no Estado da Bahia ou no território nacional.

2.5 Ao final do segundo semestre do curso, os/as mestrandos/as realizarão o Exame de Qualificação de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O MPSPJC dispõe de 27 (vinte e sete) vagas para membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Essas 27 vagas serão destinadas a Defensores Públicos, observando 8 (oito) vagas destinadas a negros (as) e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência. O não cumprimento da cota de vagas para negros e pessoa com deficiência, fará a vaga ser preenchida por critério de ampla concorrência, respeitando o número total de vagas.

3.2 Além das 27 vagas indicadas acima, o MPSPJC reservará 06 (seis) vagas universais. Das vagas universais 02 serão reservadas para negros(as).

3.3 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, em um total de 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária e estrangeiro não poderão ser convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no

MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5 02 (duas) vagas serão destinadas a concorrência entre servidores efetivos da UFBA, em respeito a Portaria N. 06/2013 do Conselho Universitário da UFBA.

3.6 01(uma) vaga para estrangeiro.

3.7 Desta forma, será constituída uma única turma de até 40 alunos.

3.8. As vagas serão distribuídas da seguinte forma**:**

Modalidade/categoria vagas	**Totais**
Defensoria Pública da Bahia - Ampla concorrência – **Defensores**	18
Defensoria Pública da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – **Defensores**	08
Defensoria Pública da Bahia – Pessoa com Deficiência – **Defensores**	01
Subtotal	**27**
Vagas Universais - Ampla concorrência	04
Vagas Universais - 30% Candidatos negros (pretos e pardos)	02
Subtotal	**06**
Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 - Conselho Universitário da UFBA – servidores da UFBA	**02**
Estrangeiro	**01**
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Total de vagas	**40**

3.9 O total será de 40 vagas, assim distribuídas: 27 vagas para a Defensoria Pública; 06 vagas universais, 04 vagas supranumerárias, 02 vagas para servidores efetivos da UFBA, 01 vaga para estrangeiro.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS – DEFENSORIA PÚBLICA E UNIVERSAIS E DA VAGA DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DEFENSORIA PÚBLICA

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, estas 08 (oito) vagas, na modalidade Defensoria Pública, e 02 (duas) vagas, na modalidade Vagas Universais, consideradas remanescentes, serão computadas e

revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

4.3 Na hipótese de não haver candidatos à vaga de Pessoa com Deficiência – Defensor, optante desta modalidade de reserva de vaga, esta vaga, 01 (uma), considerada remanescente, será computada e revertida para ampla concorrência na modalidade Defensoria Pública – Defensores.

5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS

5.2 Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

5.2 O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no caput deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato/as ao MPSPJC, para o período letivo de 2020.1, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e incluirão:

a) o preenchimento completo e o envio exclusivamente via Internet, conforme se indica, do formulário de inscrição, link disponível em www.progesp.ufba.br;

b) o envio para a Secretaria do MPSPJC, exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico selecaompspjc@gmail.com, com o assunto "Inscrição Processo Seletivo MPSPJC – Edital 01/2020", dos seguintes documentos:

 Proposta de Pesquisa em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.1.1 e modelo constante no **anexo I** do Edital - Proposta de Pesquisa Norteadora de Construção de Conhecimentos/Ação/Intervenção Institucional;

 Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.1.2 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para o Memorial do Candidato;

 Termo de Compromisso – do candidato comprometendo-se com a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (ver modelo disponível em www.progesp.ufba.br) - **anexo III** do Edital.

 Cópia eletrônica do documento de identidade com foto**.**

 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de R$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s= , escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) até o dia 05 de março de 2020.

c) A disponibilização do endereço eletrônico do Curriculum Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br) no campo indicado no formulário de inscrição. O tutorial pode ser acessado no site do CNPQ nesse link: http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo .

6.2 A inscrição somente será homologada (isto é, aceita em definitivo) pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o/a candidato/a preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no cronograma (ver item 11 deste Edital) e se o recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do MPSPJC.

6.3 As inscrições ao processo seletivo ao MPSPJC, devidamente homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria que estará disponível em www.progesp.ufba.br em data especificada no cronograma (ver item 11 deste Edital).

6.4 Só poderão participar do processo seletivo ao Curso MPSPJC nas etapas descritas adiante os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada e publicada.

6.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de candidato/as ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam do cronograma indicado no item 11 deste Edital e segundo orientações e documentação disponibilizadas em www.progesp.ufba.br.

7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA** (de caráter eliminatório) – Análise da proposta de pesquisa ou intervenção e do Memorial com Curriculum Lattes que serão pontuados cada um na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital. A pontuação desta etapa será calculada utilizando-se a média das duas notas (proposta de pesquisa/intervenção e memorial com Lattes) que deverá ser igual ou superior 7,0 (sete).

7.2.1.1 Na proposta de Pesquisa ou Intervenção deverão constar: título, tema e pergunta de investigação, objetivos e desenho do estudo previsto, a relação da investigação proposta com a prática profissional prévia e/ou atual e possibilidades de utilização do produto final da pesquisa ou do estudo a ser desenvolvido no Mestrado. O texto tem limite máximo de 5.000 palavras, incluindo referências bibliográficas, em fonte 12,

espaço 1,5. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes aspectos: relevância do tema; conteúdo acadêmico da proposta; sistematização da proposta; factibilidade no tempo do curso; aderência as linhas de pesquisa do MPSPJC, aporte teórico e metodológico, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

7.2.1.2 Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso, a produção técnico-científica e atividades científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais demonstrando a relevância do mestrado profissional para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao/a candidato/a. O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação a proposta de Pesquisa, consolidação profissional, trajetória profissional no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a trajetória profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.

7.2.2 **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista. A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo da proposta de pesquisa/intervenção e do memorial. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa da proposta de pesquisa em relação a: temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação função exercida e proposta de pesquisa; análise dos resultados da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do candidato em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o candidato e disponibilidade tempo do candidato para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.

7.2.2.1 A entrevista ser realizada de forma presencial e será gravada.

7.2.2.2 O(a) candidato(a) que faltar ou chegar atrasado(a) na entrevista será automaticamente desclassificado(a).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A proposta de pesquisa/intervenção e conjuntamente o memorial com o Curriculum Lattes terão pesos iguais. A Comissão de Seleção atribuirá pontuação a cada um dos itens do processo seletivo especificados acima.

8.2 A nota final de cada candidato/a será obtida pela soma dos pontos alcançados em cada um dos três itens que compõem as etapas do processo de seleção, ajustada proporcionalmente tomando-se a pontuação máxima total de 30 (trinta) pontos possíveis como sendo igual a nota 10 (dez).

8.3 A classificação final dos/as candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).

8.4 Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a, sendo respeitada a ordem de classificação e o que consta do item 8.4.

8.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o candidato/a que obtiver maior nota na avaliação da Proposta de Pesquisa/Intervenção; o candidato/a que obtiver maior nota no memorial e na avaliação do Curriculum Lattes; o candidato/a que obtiver maior nota na entrevista; o candidato de idade maior.

8.7 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

8.8 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica www.progesp.ufba.br, seguindo o cronograma do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo definido no cronograma (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para selecaompspjc@gmail.com .

9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil para apreciar os requerimentos e emitir parecer. Casos excepcionais o Colegiado do MPSPJC tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado MPSPJC.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do MPSPJC no endereço citado neste Edital e ou no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA www.progesp.ufba.br .

10.4 Os seguintes documentos deverão ser apresentados - originais e 02 (duas) cópias - para a matrícula dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção: carteira de identidade/RG; CPF; certidão de quitação eleitoral - que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral, documento de quitação com o Serviço Militar (homens);

comprovante de pagamento da taxa de inscrição, prova de ter concluído curso superior (diploma), histórico escolar do curso superior, visto de estudante para candidatos estrangeiros, uma foto 3X4 (colorida e atual). Além da entrega presencial, todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente, com nome do documento e do candidato, e enviados para o e-mail: selecaompspjc@gmail.com, com assunto "Documentos aprovação processo seletivo Edital 01/2020".

10.5 Os alunos regulares terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os alunos que já possuem atestados de proficiência somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.

10.6 Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 – CONSEPE.

10.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO / OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	05/02/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de inscrição para seleção	05/02 a 05/03/2020	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via Internet
Divulgação da homologação das inscrições	06/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de recurso à homologação	07/03/2020	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação final da homologação das inscrições	09/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Avaliação das Propostas de Projetos – primeira etapa	09 a 10/03/2020	
Divulgação da Lista dos Candidatos com	11/03/2020	Ver em

Propostas de Projetos aprovados – resultado parcial da primeira etapa		www.progesp.ufba.br
Avaliação dos Memoriais e Lattes – primeira etapa	11/03/2020	
Divulgação final dos candidatos aprovados na primeira etapa	12/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de Recurso a primeira etapa	13/03/2020	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Resultado do recurso à primeira etapa e divulgação dos selecionados a segunda etapa	14/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Entrevistas	16/03/2020 a 17/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC	18/03/2020	
Divulgação do resultado final da seleção	18/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Recurso ao resultado final	19/03/2020	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	20/03/2020	Ver em www.progesp.ufba.br
Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	24/03/2020	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Entrega presencial da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	24/03/2020	09h às 17h Na secretaria do MPSPJC de acordo com informações a serem divulgadas
Início previsto do Curso	26/03/2020	

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO I - PROPOSTA DE PESQUISA NORTEADORA DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS/AÇÃO/INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL

CPF do candidato:

1. **Intenção de Pesquisa**. Discorrer sobre o que pretende pesquisar.

2. **Conhecimento sobre o contexto em que se insere a temática a ser pesquisada**. Discorrer acerca do que conhece sobre a trajetória de desenvolvimento científico do tema a ser pesquisado.

3. **Objetivos**: Indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir.

4. **Problema**: Indicar a pergunta que pretende responder com a pesquisa.

5. **Metodologia**: Indicar os procedimentos a serem viabilizados para realizar a pesquisa em até dois anos, período máximo do curso de Mestrado.

6. **Referenciais**: Indicar a literatura que já acessou sobre o tema e as principais discussões promovidas por ela.

7. **Linhas de Pesquisa do MPSPJC**: Indicar ao menos uma linha de pesquisa do MPSPJC em que a temática da pesquisa se insere.

8. **Justificativa**: Discorrer sobre a relevância do tema de pesquisa para a atuação profissional do candidato, em especial para a função que ocupa e/ou para o desenvolvimento institucional da organização onde atua profissionalmente.

9. **Ação/Intervenção**: Discorrer sobre se a pesquisa a ser realizada será base para uma provável ação ou proposta de intervenção na organização onde o candidato atua profissionalmente.

10. **Ganhos/Melhorias Institucionais**: Discorrer sobre como a pesquisa a ser viabilizada no Mestrado Profissional poderá ser utilizada pela instituição; qual a situação problema que se propõe a estudar soluções e quais os ganhos previstos, promovidos pelos possíveis resultados da pesquisa proposta.

EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO CANDIDATO

Citar em ordem:

1. Indicar número do CPF:

2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual;

3. Narrar suscintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual;

4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.

5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.

6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.

7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.

8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.

OBS: Todo estudante de Pós-Graduação deve ter o Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Por isso, é obrigatório que junto ao memorial o candidato anexe o seu currículo Lattes.

EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No._____/UF, CPF _____, Servidor(a) da(o) _____(Instituição), Estado, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

_____,___ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO IV - FLUXOGRAMA

	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Disciplinas obrigatórias Núcleo Básico (NB)e/ou Específico (NE)	FCHG96 Estudos Avançados em Sociologia (NB) CH 51 CR03	FCHH02 Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (NE) CH 51 CR03	-	-
	FCHG97 Sociologia do Crime (NB) CH 51 CR03	Disciplina Obrigatória (NE) CH 51 CR03		
	ADMF74 Políticas e Gestão em Segurança Pública (NB) CH 51 CR03	Disciplina Obrigatória (NE) CH 51 CR03		
	FCHG98 Metodologia da Pesquisa (NB) CH 85 CR05	-		
Disciplinas optativas	Disciplina optativa CH 34 CR02	Disciplina optativa CH 34 CR02	Disciplina optativa CH 34 CR02	-
	-	-	Disciplina optativa CH 34 CR02	
Atividades Acadêmicas	FCHH08 Oficinas de Integração CH 17 CR01	FCHH11 Exame de qualificação CH 17 CR01	FCHH09 Seminários Temáticos CH 17 CR01	FCCH12 Dissertação CH 34 CR02
	-	FCHH10 - Orientação CH 85 CR05	-	-
Creditação mínima a ser cumprida	17 créditos	17 créditos	05 créditos	02 créditos

EDITAL 001/2020

PROGESP/UFBA

ANEXO V – CALENDÁRIO DE AULAS DO PRIMEIRO SEMSETRE – 2020.1

Componentes curriculares 2020.1

- **Quinta-feira / 13h30min às 17h30min: ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública (51h) – 10 encontros presenciais**
- **Quinta-feira / 18h às 22h: MPSPJC000000003-TE-Introdução à Justiça Restaurativa (34h) – 8 encontros presenciais**
- **Sexta-feira / 08h às 12h: FCHG98- Metodologia da Pesquisa (85h) – 10 encontros presenciais**
- **Sexta-feira /14h às 18h: FCHG96- Estudos Avançados em Sociologia (51h) – 10 encontros presenciais**
- **Sábado / 08h às 12h: FCHG97- Sociologia do Crime (51h) – 10 encontros presenciais**
- **FCHH08- Oficina de Integração (17h) – 2 encontros presenciais**

MARÇO '20

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02/03 – Início do semestre letivo UFBA 2020.1

26/03 /2020
Encontro de ambientação acadêmica
Aula inaugural semestre letivo 2020.1 / Turma 9 – Defensoria Pública do Estado da Bahia

27/03
08h às 12h e 14h às 18h: FCHH08- Oficina de Integração

28/03/2020
08h às 12h: FCHG97- Sociologia do Crime

ABRIL '20

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10/04 – Sexta-feira da Paixão

02/04, 16/04 e 23/04/2020
13:30h às 17h30min ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública
18h às 22h: MPSPJC000000003-TE-Introdução à Justiça Restaurativa

03/04, 17/04 e 24/04/2020
08h às 12h: FCHG98- Metodologia da Pesquisa
14h às 18h: FCHG96- Estudos Avançados em Sociologia

04/04, 18/04 e 25/04/2020
08h às 12h: FCHG97- Sociologia do Crime

MAIO '20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/05 – Dia do Trabalho

07/05, 14/05, 21/05 e 28/05/2020
13:30h às 17h30min ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública
18h às 22h: MPSPJC000000003-TE-Introdução à Justiça Restaurativa

08/05, 15/05, 22/05, 23/05 e 29/05/2020
08h às 12h: FCHG98- Metodologia da Pesquisa
14h às 18h: FCHG96- Estudos Avançados em Sociologia

09/05, 16/05, 23/05 e 30/05/2020
08h às 12h: FCHG97- Sociologia do Crime

JUNHO '20

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11/06 *Corpus Christi*

04/06 e 18/06/2020
13:30h às 17h30min ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública
18h às 22h: MPSPJC000000003-TE-Introdução à Justiça Restaurativa

18/06/2020
13:30h às 17h30min ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública

05/06 e 19/06/2020
08h às 12h: FCHG98- Metodologia da Pesquisa
14h às 18h: FCHG96- Estudos Avançados em Sociologia

06/06 e 20/06/2020
08h às 12h: FCHG97- Sociologia do Crime

JULHO '20

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

2/07 – Independência da Bahia

11/07 – Último dia de aula do semestre letivo 2020.1

09/07/2020
13:30h às 17h30min ADMF74- Políticas e Gestão de Segurança Pública

10/07/2020
08h às 12h: FCHG98- Metodologia da Pesquisa
14h às 18h: FCHG96- Estudos Avançados em Sociologia